

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320



DECRETO Nº 4855, DE 23 DE MAIO DE 1983

Denomina RUA ALZIRO ZARUR a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA ALZIRO ZARUR a atual Rua "F" do Loteamento Cidade Jardim, no Bairro da Independência, com início na Avenida D. Pedro I e término na Rua Manoel Húmia Duran, situados no mesmo Loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA ALZIRO ZARUR

Fundador e Presidente da Legião da Boa Vontade".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de MAIO de 1983.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-